



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº ____, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU) QUE PROVIDENCIE CRIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PREFERENCIALMENTE NA CAPITAL.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhar ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Saúde (SESAU) que providencie criação do centro especializado em pessoas com transtorno do espectro autista, preferencialmente na Capital.

JUSTIFICATIVA

O autismo é definido como um transtorno complexo do desenvolvimento do ponto de vista comportamental.

É necessário estabelecer um cuidado mais efetivo, observando as diferenças e também as semelhanças existentes entre seus filhos/pessoas cuidadas e as demais pessoas no Espectro do Autismo, bem como dar apoio para tirar dúvidas em relação aos anseios, medos e angústias. Para tanto, é de crucial importância a criação de um Centro Especializado em pessoas com transtornos do espectro autista no Estado de Alagoas.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), há uma estimativa de que no Brasil tenha dois milhões de pessoas com autismo. Ainda de acordo com o órgão, estima-se que uma em cada 88 crianças apresente traços de autismo, com prevalência cinco vezes maior em meninos. Por isso a importância de um acompanhamento clínico desde a percepção de alguns sintomas: choro ininterrupto, ausência de fala, uma aparente surdez e os movimentos pendulares estereotipados de tronco, mãos e cabeça, transtornos de linguagem, de socialização, comportamentos restritos e repetitivos.

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 270/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 12:29
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Percebendo a importância desse tema, a presente indicação dispõe sobre a criação do Centro Especializado em pessoas com transtornos do espectro autista para potencializar o atendimento a essas pessoas que necessitam constantemente discutir, aprender, experimentar técnicas novas que sejam aplicáveis em cada indivíduo específico. Um centro que seja referência em todo o estado.

Cabe salientar que o poder público deve utilizar de todas as estratégias possíveis que possam amenizar, ao máximo, os efeitos negativos que essa condição comportamental traz para o indivíduo e seus familiares, trata-se de garantir o direito à saúde destes.

A falta do acesso a este equipamento público pode acarretar um dano social imensurável, agravamento da doença, família totalmente desesperadas sem saber o que fazer, dentre outros. É necessário tratar com devido respeito às necessidades de todo

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Saúde (SESAU): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde (SESAU) que providencie a criação do centro especializado em pessoas com transtorno do espectro autista, preferencialmente na Capital.”.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL